



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar n. 001/2021

Ementa: ACRESCENTA inciso III ao art. 43 da Lei Complementar n. 5, de 16 de janeiro de 2014 (Código de Posturas do Município de Manaus) e dá outras providências.

Autoria: Everton Assis – subscrito pelo vereador Bessa

Procedendo à análise do **Projeto de Lei Complementar n. 001/2021**, de autoria do vereador Everton Assis, subscrito pelo vereador Bessa, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, com o fito de fazer o registro completo, inseriu-se o trecho “de 16 de janeiro de” após a indicação da lei complementar;
2. Na nova redação do inciso III, em conformidade com as normas de regência verbal, inseriu-se a preposição “de” no início do dispositivo;
3. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 8 de junho de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)
Membro

Ver. Caio André (PSC)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. Marcelo Serafim (Avante)
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 09/06/2022 10:58:03
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/06/2022 11:20:14
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 09/06/2022 13:37:12
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 09/06/2022 14:18:16
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 13/06/2022 10:44:03

